



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO N.º 215/2023

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE CORREÇÃO MONETARIA DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 50 e parágrafo único do artigo 275 do Código Tributário Municipal;

Considerando as Obrigações Fiscais e tributárias instituída pela Lei de Responsabilidade Fiscal

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizada monetariamente a Planta Genérica de Valores do Município de Diamante do Norte – PR, em todos os setores (A, B, C e D), em 4,14% variação do INPC apurada nos últimos 12 meses – outubro 2023).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor nada data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA**

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

PORTARIA Nº 025/2023

SÚMULA: Concessão de Férias a Servidora Pública do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder a Sr^a. **JULIANA NEGRINI LORGA**, servidora pública deste Poder Legislativo Municipal, quinze (15) dias de férias regulamentares a partir de **03 de janeiro 2024**, referente ao período aquisitivo de **24/06/2020 à 23/06/2021**, devendo retornar ao serviço no dia **18 de janeiro de 2024**.

Artigo 2º: Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 01 de dezembro de 2023.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

